

## ACT MEO 2025

### DGERT ENCERRA A CONCILIAÇÃO SEM ACORDO SINDICATOS DECIDEM AVANÇAR PARA A MEDIAÇÃO

No processo negocial do ACT da MEO, não houve acordo na reunião realizada na DGERT, no passado dia 17, porque a empresa voltou a reafirmar que por opção decidiu não aplicar aumentos salariais em 2025. Perante esta rigidez da MEO o processo de conciliação foi encerrado.

Em relação à redução do tempo de trabalho para as 35h semanais, proposta que estes Sindicatos defendem há muito tempo, a empresa respondeu que está disponível para começar a analisar/negociar este tema a partir de Setembro para que possa ter resultados práticos no futuro. Os mesmos princípios assumiram em relação à negociação das Carreiras/Avaliação de Desempenho, para também, se criarem condições para haver resultados no próximo processo negocial. A MEO também não enjeitou a proposta de haver aumento do valor da prevenção, mas para 2026.

Foi com o trabalho conjunto destes 8 Sindicatos, que apresentaram várias propostas e alternativas durante o tempo em que processo negocial decorreu, que foi possível garantir no imediato as seguintes melhorias, que já estão aplicadas ou em fase de implementação:

- Salário mínimo nos 915€ (1 de Janeiro);
- Aumento de 1€/dia no subsídio de refeição (1 de Janeiro);
- Subsídio de pequeno-almoço fica em 3.25€ (1 Janeiro, mas pago com retroactivos em Junho);
- Mais 1 dia de férias, já a partir deste ano, sem afetar dispensas que os trabalhadores adquirem por antiguidade de acordo com a cláusula 88.ª do ACT;
- Gratuidade das telecomunicações para os trabalhadores no activo e aumento do desconto dos suspensos e pré-reformados de 65% para 70%, até 31 de Dezembro de 2026;
- 550 movimentos de evolução profissional com efeitos a 1 de Julho (100 dos quais para trabalhadores com 10 ou mais anos sem serem progredidos ou promovidos);
- Ajudas de custo: almoço 12.50€ (era 11.00€) e jantar 14.50€ (era 14.00€), desde que apresente factura (entra em vigor a partir de 1 de Julho). O do pequeno-almoço passa para 3.25€;
- Telemóvel de serviço: aumento de 50€ no valor do voucher e redução do prazo para substituição para 24 meses (prazo contado desde a última substituição);
- Manutenção até 31 de Dezembro de 2026 do prémio de aposentação em dobro para os trabalhadores que saiam até à idade legal de reforma por velhice e transitoriamente um adicional de 15.000 (líquidos) para quem se reforme nas referidas condições até 31 de Março de 2026.

**Mesmo com estes pequenos avanços estes Sindicatos não aceitaram assinar um acordo de aumento 0 (zero) e decidiram pedir a passagem à fase da “MEDIAÇÃO” também na DGERT.**

**A actualização do salário dos 50 trabalhadores que estão nos níveis mais baixos (os que estão pouco acima dos 915 euros); o incremento no prémio de aposentação de 3%; o aumento do subsídio por trabalho a grande altura em 5%; o acréscimo na Chamada Acidental em 5%, tudo aceite pela empresa, não serão aplicados pela gestão, ficando para a fase seguinte do processo no Ministério do Trabalho (DGERT) e terão efeitos a 1 de janeiro.**

A vida dos trabalhadores da MEO, fica mais difícil cada dia que passa sem aumento salarial. Crescem as dificuldades, dado que os salários são cada vez mais insuficientes para cobrir o brutal aumento do custo de vida.

Os trabalhadores precisam de outra política de Recursos Humanos. Precisam de uma gestão que defenda e invista nos trabalhadores, que aumente o salário e valorize as carreiras, reconhecendo que relações laborais sãs são fundamentais para o desenvolvimento da empresa.

Para que os trabalhadores continuem motivados e empenhados e a “vestir a camisola” é urgente que o dono da MEO e a gestão de topo, saiam do conforto dos seus gabinetes e percebam que a empresa para ter futuro, tem de responder aos interesses dos trabalhadores e as suas justas reivindicações.



**Valorização do trabalho  
e dos trabalhadores, condição  
para o desenvolvimento!**